



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4979/2015

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER os Professores relacionados no quadro abaixo, período extraordinário gratificação, com fundamento nos artigos 83 e 86 § 2º, da Lei Municipal nº 1680/2009 (Estatuto e Plano, Carreira e Salários do Magistério Público Municipal de Mandaguçu).

NOME	PERCENTAL	PERÍODO
ANDRESSA TAURINE SOUZA	100%	02/02/15 a 31/12/15
LAIDE BESSON NASCIMENTO	100%	16/03/15 a 31/12/15

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 17 de março de 2015.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

